



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA  
Nº208/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **DARCI FAUSTO – ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DARCI FAUSTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **Rua Principal, s/n, Alto Campo, Três Barras do Paraná, Paraná**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **72.340.292/0001-12**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **DARCI FAUSTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 524.435.669-00 e RG nº 3.608.621-1 Rua Principal, s/n, Linha Alta, Três Barras do Paraná, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 208/2022, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro, para que a obra mantenha nível previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra, para a continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Se faz necessário o reequilíbrio-financeiro, ocasionando o aumento de combustíveis, materiais e mãos de obra, essenciais para execução dos serviços.

II – Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, opinou favoravelmente ao realinhamento de custos solicitado, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

III – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos aumentos nos valores de insumos e mão de obra.

IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea a, autoriza a sua celebração;



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor licitado do contrato era de R\$955.562,78 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) atualizamos a planilha orçamentária com referência DER 08/2022, (planilha em anexo com documentos de solicitação da empresa), totalizando um aumento de realinhamento de preços de R\$162.303,23 (cento e sessenta e dois mil trezentos e três reais e vinte e três centavos), sendo um percentual com acréscimo de 16,98509333% no valor do contrato. Assim a clausula terceira do contrato passa a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

*3.1. O valor global para a execução dos serviços é de R\$1.117.866,01 (Um milhão cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.*

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**DARCI FAUSTO - ME**  
**DARCI FAUSTO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª Mirna K. Mancatto  
Nome: 076.456.519-45  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, do período de **25 de ABRIL a 26 de MAIO de 2023** as inscrições de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing, para constituir a Subcomissão Técnica para o julgamento das propostas técnicas da futura licitação de Agência de Publicidade e Propaganda **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço <http://tresbarrasdo-parana.pr.leg.br> ou solicitado pelo e-mail [camara@tresbarrasdo-parana.pr.leg.br](mailto:camara@tresbarrasdo-parana.pr.leg.br) desde que confirmado o recebimento, em horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2023.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**4BC56B87

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 69/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS MARGARIDAS E RUA JK.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e POZZEBON ENGENHARIA LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 01/2023

**VALOR:** R\$ 1.908.527,74 (Um milhão novecentos e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem possibilidade de prorrogação.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2023.

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**A4B6A924

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA  
Nº 208/2022**

**Partes:** Município de Três Barras do Paraná e DARCI FAUSTO - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo presente tem por objeto o equilíbrio-financeiro, para que a obra mantenha nível previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra, para a continuidade dos serviços.

**Valor do Aditivo:** R\$162.303,23 (cento e sessenta e dois mil trezentos e três reais e vinte e três centavos).

**Valor total do Contrato:** R\$1.117.866,01 (Um milhão cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo).

**Percentual de acréscimo:** 16,98509333% no valor do contrato.

**Data da assinatura:** 17 de janeiro de 2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Tomada de Preços nº 07/2022.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**7E1D2D9C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 05 DE MAIO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de Abril de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**5F7E8914

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº5328/2023****DECRETO Nº5328/2023  
Data 17.04.2023**

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal nº 2253/2022 de 26/04/2022

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora efetiva municipal lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionada:

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Mat.	Nome
23778-7/1	Valdenize Conradi Pauli

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 2253/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal